



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2010

(nº 2.856/2008, na Casa de origem, do Deputado Rômulo Gouveia)

Denomina Viaduto Deputado José Fernandes de Lima o viaduto localizado na BR-101, entroncamento com a rodovia estadual PB-040, na entrada principal da cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O viaduto localizado na BR-101, entroncamento com a rodovia estadual PB-040, na entrada principal da cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba, passa a ser denominado Viaduto Deputado José Fernandes de Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.856, DE 2008**

Denomina "Viaduto Deputado José Fernandes de Lima" o viaduto localizado na BR-101, entroncamento com a rodovia estadual PB-040, na entrada principal da cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto localizado na BR-101, entroncamento com a rodovia estadual PB-040, na entrada principal da cidade de Mamanguape, estado da Paraíba, passa a ser denominado "Viaduto Deputado José Fernandes de Lima".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Estado da Paraíba caminha célere para ampliar as fronteiras do seu desenvolvimento com a realização de uma de suas mais importantes obras estruturantes: a duplicação da Br-101, que liga a Paraíba aos estados do Rio Grande do Norte e Pernambuco.

Um dos grandes incentivadores para a modificação do traçado dessa grande rodovia brasileira, quando de sua construção, para beneficiar o município de Mamanguape, situado na Zona da Mata da Paraíba, junto ao interventor do Estado, Dr. Ruy Carneiro, foi o Sr. José Fernandes de Lima, seu amigo pessoal e que exerceu grande influência nessa mudança. Graças a essa sua iniciativa no passado, podemos ver hoje a duplicação da BR-101 trazendo vantagens para cidade como também a construção de um grande viaduto na sua entrada principal.

JOSÉ FERNANDES DE LIMA, nasceu na cidade de Mamanguape - PB, Em 11 de Junho de 1912 e faleceu em João Pessoa - PB, no dia 09 de novembro de 1999. Foi nomeado prefeito de Mamanguape em 1940, pelo então interventor Ruy Carneiro até o ano de 1945. Reconduzido ao cargo em 1946 pelo também interventor Odon Bezerra. No ano seguinte candidata-se a prefeito constitucional e é eleito com grande expressão de votos, em 1950 candidata-se a deputado estadual elegendo-se e ocupando este cargo por dez mandatos seguidos (40 ANOS). Foi por duas vezes presidente da assembléia, nos anos 1959-1960 e 1987-1988. Líder da oposição quando não estava na presidência da casa, por toda ditadura militar, assumiu o governo do estado por 11 meses (18 de março de 1960 á 31 de janeiro de 1961), com o afastamento do então vice- governador em exercício. Exerceu o poder executivo com muita austeridade e equilíbrio numa época conturbada de eleições.

Também assumiu vários cargos públicos entre eles: secretario das finanças do Governo da Paraíba, na interventoria do Dr. José Gomes e secretario da agricultura, viação e obras públicas no governo de José Américo de Almeida. José Fernandes de Lima era membro do Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba e escreveu vários livros.

José Fernandes de Lima assumiu vários cargos públicos entre eles: secretario das finanças do Governo da Paraíba, na interventoria do Dr. José Gomes e secretario da agricultura, viação e obras públicas no governo de José Américo de Almeida.

A Família Fernandes de Lima destaca-se no vale do Mamanguape pela atuação na economia e política da região, tendo vários membros exercido importantes cargos públicos e eletivos no Estado.

Assim, entendemos justa e oportuna a homenagem ao Ex-Deputado José Fernandes de Lima, dando seu nome ao viaduto em questão, razão pela qual solicitamos aos eminentes Pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro 2008.

**Deputado RÔMULO GOUVEIA**  
PSDB-PB

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

Publicado no DSF, de 9/6/2010.